PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

LEI N. 1.499

Autoriza assinatura de Convênio

Cláudio Alves de Menezes, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o Convênio com o Governo do Estado de S.Paulo, através de sua Secretaria de Educação, objetivando a expansão e o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE- neste Município.

Parágrafo Único : - Para esse fim, são ratificadas, desde logo, todas as cláusulas e condições do mesmo contidas, que as declara conhecer.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 03 de março de..... 1983

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira,
Secretário